DECRETO Nº 7.486, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 1.721.950,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 1.721.950,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.1-027 – CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM EDIF. PÚBLICAS
CONTA/ELEMENTO: 441 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO:1072 – IR 4104501/23-TRANSF.VOL.PÚBL.FED-PROGR ITAIPU-EXER. ANTERIOR
VALOR: R$ 203.200,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-1-101 – CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM ESCOLAS
CONTA ELEMENTO: 831- 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 1072 – IR 4104501/23-TRANSF.VOL.PÚBL.FED-PROGR ITAIPU-EXER. ANTERIOR
VALOR: R$ R$ 203.200,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.451.1501.1-155 – CONSTR./AMPLIAÇÕES/REFORMAS NA INFRAESTR. DO PARQUE
CONTA/ELEMENTO: 2192– 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 1072 - IR 4104501/23-TRANSF.VOL.PÚBL.FED-PROGR ITAIPU-EXER. ANTERIOR
VALOR: R$ 203.200,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.1-095 – CONSTR./AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM UNIDADES BÁSICAS DE
CONTA/ELEMENTO: 2571 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 1072 - IR 4104501/23-TRANSF.VOL.PÚBL.FED-PROGR ITAIPU-EXER. ANTERIOR
VALOR: R$ 203.200,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-355 – CONTRAP/RESTIT/REND.APLICAÇÕES-RECURSOS VINC. DA
CONTA/ELEMENTO: 3040 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R$ 364.900,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS–CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 3330 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC ANTERIOR
VALOR: R$ 60.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
CONTA/ELEMENTO: 4111 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU
DISTR.GRADISTDISTR.GRATUITAR.GRA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-088 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA-CONSÓRCIO INTERM.ARSS
E PAR
CONTA/ELEMENTO: 3120 - 3.3.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLIC
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIP. PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 4156 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 959 – CR 954566/23-MDR-AQUIS. MÁQ.1TRATOR AGRIC.–EXERCÍCIO
CORRENTE
VALOR: R$ 334.250,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 1.721.950,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS–CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 3390 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA
JURÍDICA
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC ANTERIOR
VALOR: R$ 60.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2600 - 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 50.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE.....R$ 50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R$ 60.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R$ 1.277.700,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R$ 334.250,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 02/07/24, Edição 1473, Página(s) 3.